



**STJ**  
SUPERIOR  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

# Plano de Obras 2022



1ª Revisão

# PLANO DE OBRAS

## - 2022 -

1ª Revisão

# SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| 1. APRESENTAÇÃO .....  | 2  |
| 2. OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA - 2022 .....                                    | 5  |
| 3. INDICADOR DE PRIORIDADE.....  | 8  |
| 4. PRIORIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NOS TERMOS NORMATIZADOS PELO STJ ..... | 10 |
| 5. SEGMENTAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NOS TERMOS NORMATIZADOS PELO CNJ ....  | 11 |

# 1. APRESENTAÇÃO

A elaboração do Plano de Obras pelos órgãos integrantes do Poder Judiciário decorre da Resolução nº 114, de 20 de abril de 2010, editada pelo Conselho Nacional de Justiça.

A referida Resolução estabeleceu ainda em seu art. 35 a necessidade de que os Tribunais e Conselhos editassem normas que, dentre outras matérias, disciplinassem a implantação do sistema de priorização de obras, nos seguintes termos:

[...]

*Art. 35 Os Tribunais e Conselhos, observado o respectivo planejamento estratégico, editarão, no prazo de 120 dias, normas complementares para, dentre outras matérias, disciplinar a implantação do sistema de priorização de obras.*

[...]

Atendendo a tal mandamento, o Superior Tribunal de Justiça editou a Portaria nº 529 de 20 de dezembro de 2012, que "*dispõe sobre a elaboração do plano de obras e disciplina a implantação do Sistema de Avaliação e Priorização de obras do Superior Tribunal de Justiça.*

A priorização das obras neste Plano será realizada nos termos definidos pela Resolução editada pelo CNJ, tendo por referência as balizas a seguir apresentadas:

[...]

*Art. 3º As obras prioritárias serão segregadas em três grupos, de acordo com o seu custo total estimado:*

*I - Grupo 1 - Obras de pequeno porte. São aquelas cujo valor se enquadra no estabelecido no art. 23, I, a, da Lei nº 8.666/93.*

*II - Grupo 2 - Obras de médio porte. São aquelas cujo valor se enquadra no estabelecido no art. 23, I, b, da Lei nº 8.666/93.*

*III - Grupo 3 - Obras de grande porte. São aquelas cujo valor se enquadra no estabelecido no art. 23, I, c, da Lei nº 8.666/93.*

[...]

Com essa premissa, tendo por base os referenciais previstos na Lei nº 8.666/93, as obras e serviços comuns de engenharia do STJ estarão segmentados em conformidade como detalhamento apresentado a seguir:

Tabela 1 – segmentação das obras por referencial orçamentário

| DESCRIÇÃO                                       | VALOR ESTIMADO (R\$)                               |
|---|--|
| Obras e serviços de engenharia de pequeno porte | Até R\$ 330.000,00                                 |
| Obras e serviços de engenharia de médio porte   | Maior do que R\$ 330.000,00 e até R\$ 3.300.000,00 |
| Obras e serviços de engenharia de grande porte  | Superior a R\$ 3.300.000,00                        |

As obras e serviços comuns de engenharia programados para o exercício de 2022 enquadram-se como de pequeno e médio porte, o que tornou necessária a aprovação do da versão inicial do Plano de Obras por uma das instâncias competentes previstas no §1º do art. 3º da Portaria STJ nº 529/2012.

Naquele contexto, não haveria a necessidade de cientificação ao Conselho Nacional de Justiça, uma vez que todas as iniciativas a serem executadas dispunham de valor estimado inferior a R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), conforme disposições de seu § 2º, a seguir transcrito:

[...]

*Art. 3º É obrigatória a elaboração do plano de obras para a realização de obra do Superior Tribunal de Justiça.*

*§ 1º O plano de obras bem como suas atualizações ou alterações deverão ser aprovados pelo Plenário ou pelo Conselho de Administração.*

**§ 2º O Conselho Nacional de Justiça será cientificado quando da aprovação de obras de grande porte, cujo valor se enquadre no estabelecido na alínea c, inciso I, do art. 23 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.** (sem destaques no original)

*§ 3º As obras emergenciais e as de pequeno porte cujo valor se enquadre no limite estabelecido na alínea a do inciso I do art. 23 da Lei n. 8.666/1993 poderão ser executadas sem previsão no plano de obras, a fim de propiciar agilidade na solução de imprevistos administrativos ou na execução de obras de menor valor orçamentário.*

[...]

Ocorre que, neste processo de revisão, uma das ações que estavam inicialmente contempladas teve seu valor ajustado a patamar que se enquadra na condição de obra e serviços de engenharia de grande porte, eis que seu valor estimado alcançou o importe de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), o que torna necessária a posterior cientificação ao Conselho Nacional de Justiça.

Outrossim, consta deste Plano revisado uma priorização, considerando as diretrizes do Sistema de Avaliação e Priorização de Obras, disciplinado no art. 4º da Portaria STJ nº 529/2012.

## 2. OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA - 2022

Tendo por referência as informações apresentadas pelas unidades para efeitos de composição da proposta orçamentária do exercício de 2022, identificam-se as obras e serviços comuns de engenharia a seguir descritos como componentes deste Plano:

=====

### - 1 -

✓ **IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE**

- Substituição dos guarda-corpos e corrimões das escadas dos prédios da Sede do STJ.

✓ **JUSTIFICATIVA**

- Atender Notificação do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

✓ **VALOR ESTIMADO PARA EXECUÇÃO**

- R\$ 1.000.000,00
- =====

### - 2 -

✓ **IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE**

- Adaptação aos critérios de acessibilidade dos 27 elevadores instalados na Sede do Tribunal.

✓ **JUSTIFICATIVA**

- Atender critérios de acessibilidade (instalação de corrimão nos elevadores)

✓ **VALOR ESTIMADO PARA EXECUÇÃO**

- R\$ R\$ 70.000,00
- =====

=====

**- 3 -**

✓ **IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE**

- Realização de reforma no Prédio SGO, quadra 03, lotes 60, 70 e 80.

✓ **JUSTIFICATIVA**

- Instalação do arquivo documental do STJ

✓ **VALOR ESTIMADO PARA EXECUÇÃO**

- R\$ 4.000.000,00
- =====

**- 4 -**

✓ **IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE**

- Serviço de tratamento do concreto aparente no prédio da Administração, Bloco F.

✓ **JUSTIFICATIVA**

- Necessário à recuperação e manutenção de concreto aparente do prédio da Administração (pórticos e empenas)

✓ **VALOR ESTIMADO PARA EXECUÇÃO**

- R\$ 900.000,00
- =====



=====

- 5 -

✓ **IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE**

- Serviços comuns de engenharia na Sede e imóveis do Tribunal.

✓ **JUSTIFICATIVA**

- Previsão orçamentária para possíveis demandas de serviços de engenharia no STJ.

✓ **VALOR ESTIMADO PARA EXECUÇÃO**

- R\$ 500.000,00
- =====

- 6 -

✓ **IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE**

- Serviços comuns de engenharia nos imóveis funcionais.

✓ **JUSTIFICATIVA**

- Previsão orçamentária para possíveis demandas de serviços comuns de engenharia em imóveis funcionais do STJ.

✓ **VALOR ESTIMADO PARA EXECUÇÃO**

- R\$ 700.000,00
- =====

### 3. INDICADOR DE PRIORIDADE

A Portaria STJ n. 529/2012 estabeleceu os seguintes parâmetros para fins de priorização das obras que forem demandadas pelo Tribunal:

[...]

*Art. 4º O Sistema de Avaliação e Priorização de Obras, que tem por objetivo definir o grau de prioridade, será consubstanciado na planilha anexa, **possibilitando uma pontuação de 0 a 10**, cujos critérios de pontuação e de ponderação são os seguintes:*

*I – alinhamento estratégico: critério utilizado para avaliar e pontuar as obras que estejam alinhadas ao planejamento estratégico do Tribunal;*

*II – necessidade técnica: critério que visa avaliar e pontuar as obras em relação ao benefício que o investimento trará à estrutura física ou à prestação jurisdicional, sendo avaliados os seguintes aspectos:*

- a) prestação jurisdicional;*
- b) segurança das informações;*
- c) custo operacional;*
- d) custo de manutenção;*
- e) conforto ambiental;*
- f) clima organizacional;*

*III – cumprimento normativo: critério que pontua as obras que atendam às imposições normativas, seja por exigência legal, seja por determinação superior (correcional ou resolução dos conselhos superiores), seja por recomendações (do controle externo ou dos conselhos superiores);*

*IV – alteração da estrutura orgânica do Tribunal: critério utilizado para avaliar a necessidade de ampliar ou reduzir o espaço físico de unidade administrativa em razão de alteração da estrutura orgânica.*

[...]

Para a composição do presente Plano de Obras revisado, foi realizado um processo de avaliação em relação as demandas cadastradas pelas unidades do Tribunal.

As demandas projetadas pelo Tribunal foram avaliadas e tiveram seus critérios de priorização definidos pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Administração.

E nesse contexto, foi realizada a consolidação, com a respectiva segmentação nas tabelas apresentadas a seguir, observando-se as seguintes características:

- **Tabela 2:** Ordenamento pelo Sistema de Avaliação e Priorização de Obras;
- **Tabela 3:** Segmentação das obras e serviços de engenharia de pequeno porte;
- **Tabela 4:** Segmentação das obras e serviços de engenharia de médio porte; e
- **Tabela 5:** Segmentação das obras e serviços de engenharia de grande porte.

## 4. PRIORIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NOS TERMOS NORMALIZADOS PELO STJ

Tabela 2 – Ordenamento pelo Sistema de Avaliação e Priorização de Obras (art. 4º da Portaria STJ nº 529/2012)

| ITEM   | Complemento do Objeto  | Local                                    | Objetivo   | Valor Consolidado   | Alinhamento Estratégico | Necessidades e benefícios | Cumprimento normativo | Alteração estrutura orgânica | Pontuação Alcançada |
|--|--|--|--|---------------------|-------------------------|---------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------|
| 1  | Substituição dos guarda-corpos e corrimões das escadas de emergência                       | Todos os prédios do Edifício Sede do STJ | Adequação aos normativos de segurança exigidos atualmente pelo CBMDF                                 | 1.000.000,00        | 0                       | 8                         | 10                    | 0                            | 18                  |
| 2  | Adaptação aos critérios de acessibilidade dos 27 elevadores instalados na Sede do Tribunal | Sede do STJ                              | Atender critérios de acessibilidade (instalação de corrimão nos elevadores)                          | 70.000,00           | 0                       | 6                         | 8                     | 0                            | 14                  |
| 3  | Realização de reforma no Prédio SGO, quadra 03, lotes 60, 70 e 80                          | Prédio situado na SGO                    | Para instalação do Arquivo Documental do STJ   | 4.000.000,00        | 0                       | 8                         | 0                     | 3                            | 11                  |
| 4  | Serviço de tratamento do concreto aparente   | Prédio da Administração, Bloco F         | Recuperação e manutenção das fachadas de concreto do prédio  | 900.000,00          | 0                       | 8                         | 0                     | 0                            | 8                   |
| 5  | Serviços comuns de engenharia na Sede e imóveis do Tribunal                                | Sede e Anexos do STJ em Brasília/DF      | Previsão orçamentária para possíveis necessidades de execução de serviços de engenharia no STJ       | 500.000,00          | 0                       | 7                         | 0                     | 0                            | 7                   |
| 6  | Serviços comuns de engenharia nos imóveis funcionais                                       | Imóveis funcionais em Brasília/DF        | Previsão orçamentária para possíveis demandas de serviços de engenharia em imóveis funcionais do STJ | 700.000,00          | 0                       | 5                         | 0                     | 0                            | 5                   |
| <b>VALOR TOTAL DAS INICIATIVAS CADASTRADAS</b> |  |  |  | <b>7.170.000,00</b> |                         |                           |                       |                              |                     |

## 5. SEGMENTAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NOS TERMOS NORMALIZADOS PELO CNJ

### OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PEQUENO PORTE

Tabela 3 – Segmentação das obras e serviços de engenharia de pequeno porte

| ITEM   | Complemento do Objeto  | Local       | Objetivo                            | Valor Consolidado | Alinhamento Estratégico | Necessidades e benefícios | Cumprimento normativo | Alteração estrutura orgânica | Pontuação Alcançada |
|--|--|-------------|-------------------------------------|-------------------|-------------------------|---------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------|
| 1  | Adaptação aos critérios de acessibilidade dos 27 elevadores instalados na Sede do Tribunal | Sede do STJ | Atender critérios de acessibilidade | 70.000,00         | 0                       | 6                         | 8                     | 0                            | 14                  |
| <b>VALOR TOTAL DAS INICIATIVAS CADASTRADAS</b> |  |             |                                     | <b>70.000,00</b>  |                         |                           |                       |                              |                     |

### OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MÉDIO PORTE

Tabela 4 – Segmentação das obras e serviços de engenharia de médio porte

| ITEM   | Complemento do Objeto  | Local                                    | Objetivo   | Valor Consolidado   | Alinhamento Estratégico | Necessidades e benefícios | Cumprimento normativo | Alteração estrutura orgânica | Pontuação Alcançada |
|--|--|--|--|---------------------|-------------------------|---------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------|
| 1  | Substituição dos guarda-corpos e corrimões das escadas de emergência | Todos os prédios do Edifício Sede do STJ | Adequação aos normativos de segurança exigidos atualmente pelo CBMDF                                 | 1.000.000,00        | 0                       | 10                        | 8                     | 0                            | 18                  |
| 2  | Serviço de tratamento do concreto aparente                           | Prédio da Administração, Bloco F         | Recuperação e manutenção das fachadas de concreto do prédio  | 900.000,00          | 0                       | 8                         | 0                     | 0                            | 8                   |
| 3  | Serviços comuns de engenharia na Sede e imóveis do Tribunal          | Sede e Anexos do STJ em Brasília/DF      | Previsão orçamentária para possíveis necessidades de execução de serviços de engenharia no STJ       | 500.000,00          | 0                       | 7                         | 0                     | 0                            | 7                   |
| 4  | Serviços comuns de engenharia nos imóveis funcionais                 | Imóveis funcionais em Brasília/DF        | Previsão orçamentária para possíveis demandas de serviços de engenharia em imóveis funcionais do STJ | 700.000,00          | 0                       | 5                         | 0                     | 0                            | 5                   |
| <b>VALOR TOTAL DAS INICIATIVAS CADASTRADAS</b> |  |  |  | <b>3.100.000,00</b> |                         |                           |                       |                              |                     |

## OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE GRANDE PORTE

Tabela 5 – Segmentação das obras e serviços de engenharia de grande porte

| ITEM   | Complemento do Objeto   | Local                 | Objetivo                                     | Valor Consolidado   | Alinhamento Estratégico | Necessidades e benefícios | Cumprimento normativo | Alteração estrutura orgânica | Pontuação Alcançada |
|--|---|-----------------------|--|---------------------|-------------------------|---------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------|
| 1  | Realização de reforma no Prédio SGO, quadra 03, lotes 60, 70 e 80 | Prédio situado na SGO | Para instalação do Arquivo Documental do STJ | 4.000.000,00        | 0                       | 8                         | 0                     | 3                            | 11                  |
| <b>VALOR TOTAL DAS INICIATIVAS CADASTRADAS</b> |   |                       |  | <b>4.000.000,00</b> |                         |                           |                       |                              |                     |

Destaque-se que a ação indicada na Tabela 5 requererá cientificação ao Conselho Nacional de Justiça após sua aprovação pela instância competente do Superior Tribunal de Justiça.

